

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

## **PORTARIA Nº 028/2023**

Dispõe sobre a concessão da licença não remunerada, para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o artigo 472, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que a licença não remunerada é um recurso concedido ao trabalhador que precisa se afastar da empresa durante um determinado período.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a licença não remunerada**, para tratar de interesse particular, a empregada MANOELA CRUZ DO NASCIMENTO ALMEIDA – matrícula n º 108

**Art. 2º - Prazo de duração:** 01(um) ano, iniciando em 16/10/2023 e findando em 16/10/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/10/2023.

Feira de Santana-BA, 16 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Valcyr Almeida Rios.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br)